Data da Publicação: 16/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2071 **Identificador do Ato:** #00080

EDITAL SERÁ REALIZADA MEDIANTE PROVA

1.4. A seleção para vagas de que trata este edital será realizada mediante prova de caráter classificatório e eliminatório e avaliação curricular (títulos) de caráter classificatório.

1.5. A carga horária para convocação dos professores selecionados será em conformidade com a quantidade de horas semanais mencionadas no ANEXO III deste edital.

1.5.1. Quando houver a disponibilidade de carga horária semanal inferior a 20 (vinte) horas, aos candidatos convocados serão oferecidas as aulas disponíveis para a contratação, com vencimento proporcional à carga horária contratada.

1.5.2. Havendo necessidade do Município, o mesmo professor poderá ser contratado até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, conforme oportunidade e conveniência administrativa.

1.6. À Comissão compete a supervisão da execução material das atividades do processo seletivo, a definição de suas diretrizes e a formulação e acompanhamento de todas as fases do certame.

1.7. Os candidatos classificados no processo seletivo, dados os critérios de